



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 04 de Setembro de 2017, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador André Pelarin e pelo vereador Vicente Aparecido Romero, segundo secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

### Expediente

# APROVADO

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O primeiro secretário efetuou a leitura dos papéis de expediente, iniciando pelo **Requerimento nº 051/2017**, subscrito por todos os Vereadores, solicitando dispensa das formalidades regimentais, exceto pareceres e números, do Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 e dos Projetos de Leis nºs. 036, 037, 038 e 039/2017, todos de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº. 015/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei complementar nº 142 de 11 de março de 2016, redefinindo as atribuições da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Diretoria Municipal de Assistência Social, cria o Núcleo de Desenvolvimento e Empreendedorismo, cria o Departamento do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, cria o Departamento do Meio Ambiente e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 036/2017**, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de Assistência Social do Município Estrela d'Oeste e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 037/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui área no perímetro urbano; **Projeto de Lei nº. 038/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 2.783 de 07 de junho de 2015; **Projeto de Lei nº.039/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.040/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a receber imóvel urbano a título de doação e dá outras providências; **Indicação nº. 76/2017**, de autoria do Vereador Valdemir Antônio Rastelli, solicitando a manutenção e reparos nas portas divisórias dos banheiros internos, bem como na parte hidráulica, elétrica e outros que se fazem necessários no banheiro público municipal da Praça da Matriz; **Indicação nº. 77/2017**, de autoria do Vereador Valdemir Antônio Rastelli, que solicita a pulverização da cidade com o fim de eliminar os focos de pernilongos e mosquitos, aliada a uma campanha de conscientização da população para atendem aos cuidados



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

necessários no sentido de evitar a criação de novos mosquitos; **Ofício nº. 493/2017 - GPM**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 40/2017 de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli; **Ofício nº 512/2017 - GPM**, de autoria do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento nº 41/2017, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Souza; **Ofício nº 513/2017 -GPM-**, de autoria do Executivo Municipal, respondendo ao Requerimento nº 42/2017 de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero; **Ofício nº 514/2017 - GPM, de autoria do Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 46/2017, de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias; **Ofício 515/2017 - GPM** - de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 47/2017, de autoria do Vereador Gino Severiano dos Santos; **Ofício nº 516/2017 - GPM**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício 70/2017, que encaminha indicações dos Vereadores; **Foi lido o Balancete do 2º Leilão de Gado de 16/07/2017 em prol da Santa Casa de Estrela d'Oeste**, Receita: Arremate - R\$ 175.205,00, Arroz Carreteiro R\$ 11.600,00, Bar R\$ 10.160,00, Total da Receita R\$ 196.965,00; **Ofício Circular UAPESP Nº 261/2017**, referente Convite para o "XVIII ENCONTRO PAULISTA SOBRE GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO"; **Ofício nº RT - 218/17, Lins**, 24 de agosto de 2017, de autoria da Sabesp, em atendimento da lei de responsabilidade fiscal, 7º Encontro Nacional de Vereadores, Brasília - DF, dias 04, 05 E 06 de Outubro de 2017, Tema " O Orçamento Público Municipal", Estudo sobre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; **Ofício Circular, Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN - JALES, Combate as leishmanioses**. Na sequência o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos Vereadores previamente inscritos, para versarem sobre tema livre, pelo prazo regimental de cinco minutos, da qual nenhum Vereador fez uso da palavra.

## Ordem do dia

**APROVADO**

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente colocou o **Requerimento nº. 51/2017**, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, foi colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº. 015/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei complementar nº 142 de 11 de março de 2016, redefinindo as atribuições da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Diretoria Municipal de Assistência Social, cria o Núcleo de Desenvolvimento e Empreendedorismo, cria o Departamento do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, cria o Departamento do Meio Ambiente e dá outras providências", colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação novamente foi aprovado por unanimidade ; **Projeto de Lei nº. 036/2017**, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de Assistência Social do Município Estrela d' Oeste e dá outras providências, Projeto colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade, colocado em

M

M

M



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

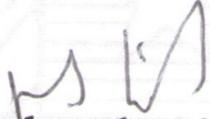
CNPJ 56.367.634/0001-31

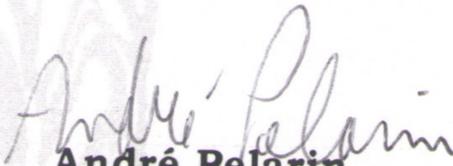
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

segunda discussão e votação, também foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n. 037/2017**, que inclui área no perímetro urbano, foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade ; **Projeto de Lei nº. 038/2017**, que altera a lei municipal nº 2.783 de 07 de junho de 2015, foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº.039/2017**, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº.040/2017**, autoriza o Poder Executivo municipal a receber imóvel urbano a título de doação e dá outras providências, foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário.

  
**Pedro Caluz da Silva**  
Presidente da Câmara

  
**André Pelarin**  
Primeiro Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Segundo Secretário

**APROVADO**